REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de novembro de 2026

II
Série

Número 200

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 578/2026

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Carla Sofia da Costa Ponte, no âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território/ Divisão de Inovação e Desenvolvimento.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 578/2026

Sumário:
Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Carla Sofia da Costa Ponte, no âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território/ Divisão de Inovação e Desenvolvimento.

Texto:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Carla Sofia da Costa Ponte, com efeitos a 1 de novembro de 2026, ficando posicionada na 1.ª posição com o nível remuneratório 16, da carreira e categoria de técnico superior, da tabela remuneratória, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território/ Divisão de Inovação e Desenvolvimento.

O período experimental terá início a 1 de novembro de 2026 e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.a do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 26 de outubro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)